

PROJETO DE LEI

01-0071/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0071/2002 DE 05/03/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

"DENOMINA RUA AURELIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, O LO-
GRADUADO PÚBLICO EXISTENTE NO TÉRMINO DA RUA OLÍMPIO
PEREIRA NO JARDIM LETÍCIA - CAMPO LIMPO - CADLOG
40477-2."

OBSERVAÇÕES:

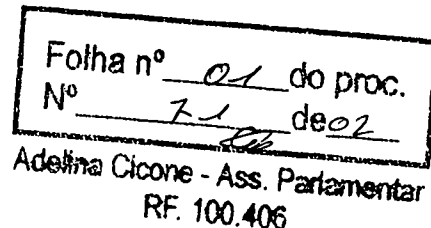
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 11:20:05

00000018276-18



ARQUIVADO EM 08/03/2007

VIVIANE FERREIRA PS
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



PROJ
LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 05 MAR 2002
Constituição, Justiça
Tribunal, Urbanismo, Meio-amb. e M. Com.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

~~PROJETO DE LEI Nº~~

01 - FL
01-0071/2002

Denomina RUA AURELIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira no Jardim Letícia – Campo Limpo – CADLOG 40477-2.

Art. 1º - Fica denominada **"RUA AURELIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira no Jardim Letícia – Campo Limpo – CADLOG 40477-2.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Seção de Publicação e
Edição de Anais
PT - 10

05 MAR 2002

17:45h.

CMSP - ATM -26Feb-2002-14:09-002409

11/03/2012 14:18:00

2012 20 OFFICIAL

CHAMADA A AUT. (documento)
O. (documento) (documento)
O. (documento) (documento)
O. (documento) (documento)
O. (documento) (documento)
O. (documento) (documento)

CHAMADA A AUT. (documento) (documento)

CHAMADA A AUT. (documento) (documento)
CHAMADA A AUT. (documento) (documento)
CHAMADA A AUT. (documento) (documento)
CHAMADA A AUT. (documento) (documento)

CHAMADA A AUT. (documento) (documento)
CHAMADA A AUT. (documento) (documento)
CHAMADA A AUT. (documento) (documento)

CHAMADA A AUT. (documento) (documento)
CHAMADA A AUT. (documento) (documento)

CHAMADA A AUT. (documento)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 226 e ficha de informação sob nº

07 11/03/2012 a 22

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 7-1 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Esta propositura, vem homenagear este morador ilustre e admirado por toda a vizinhança, cumpridor de suas obrigações como pai, esposo e cidadão, sendo sempre um exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

AURELIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, morador do Bairro de Vila Clementino, Filho de Antonio Rodrigues de Oliveira e Dna. Rita Maria de Jesus, ambos falecidos.

Escolheu Vila Clementino para constituir sua família. Casou com a Sra. Maria Campana e dessa união, onde o amor, respeito e companheirismo eram o alimento desse casal, tiveram 04 filhos, Aureliano, Darcy, Alaide e Antonio

Trabalhava no Bairro como farmacêutico. Sua determinação, inteligência e bondade o tornaram o "médico" da Região. Atendia a todos sem distinção, oferecendo sempre seus conhecimentos e seu ombro amigo para amenizar as dificuldades dos que o procuravam. A família sempre foi seu alicerce, sua certeza de homem realizado. Os ensinamentos de Deus sempre estiveram presentes em suas atitudes, relacionamentos e decisões. Faleceu aos 76 anos, deixando uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos e familiares.

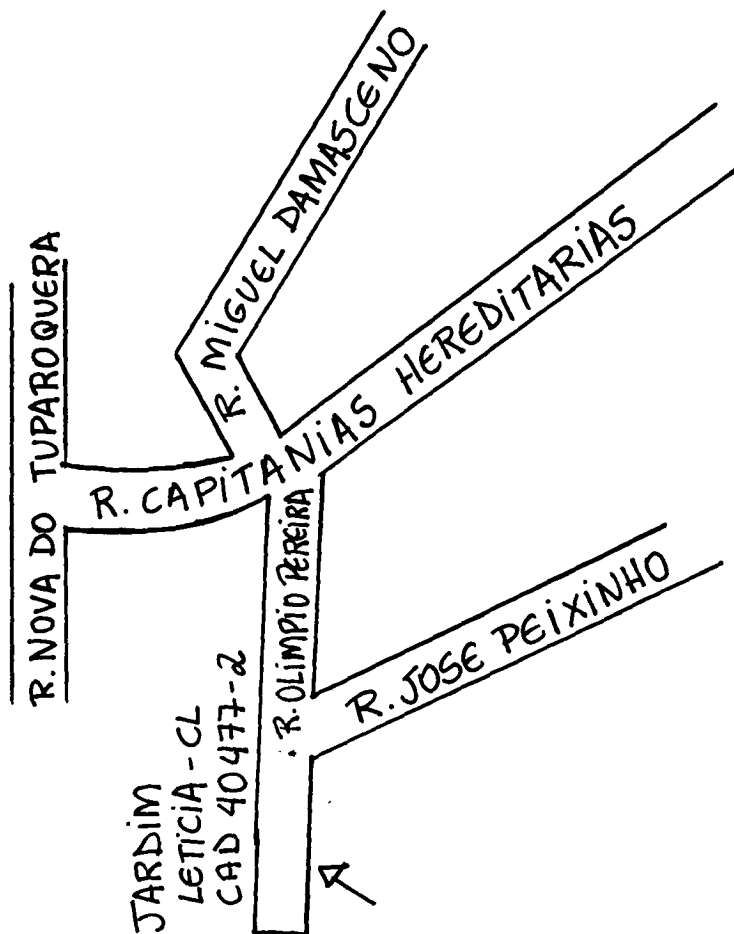


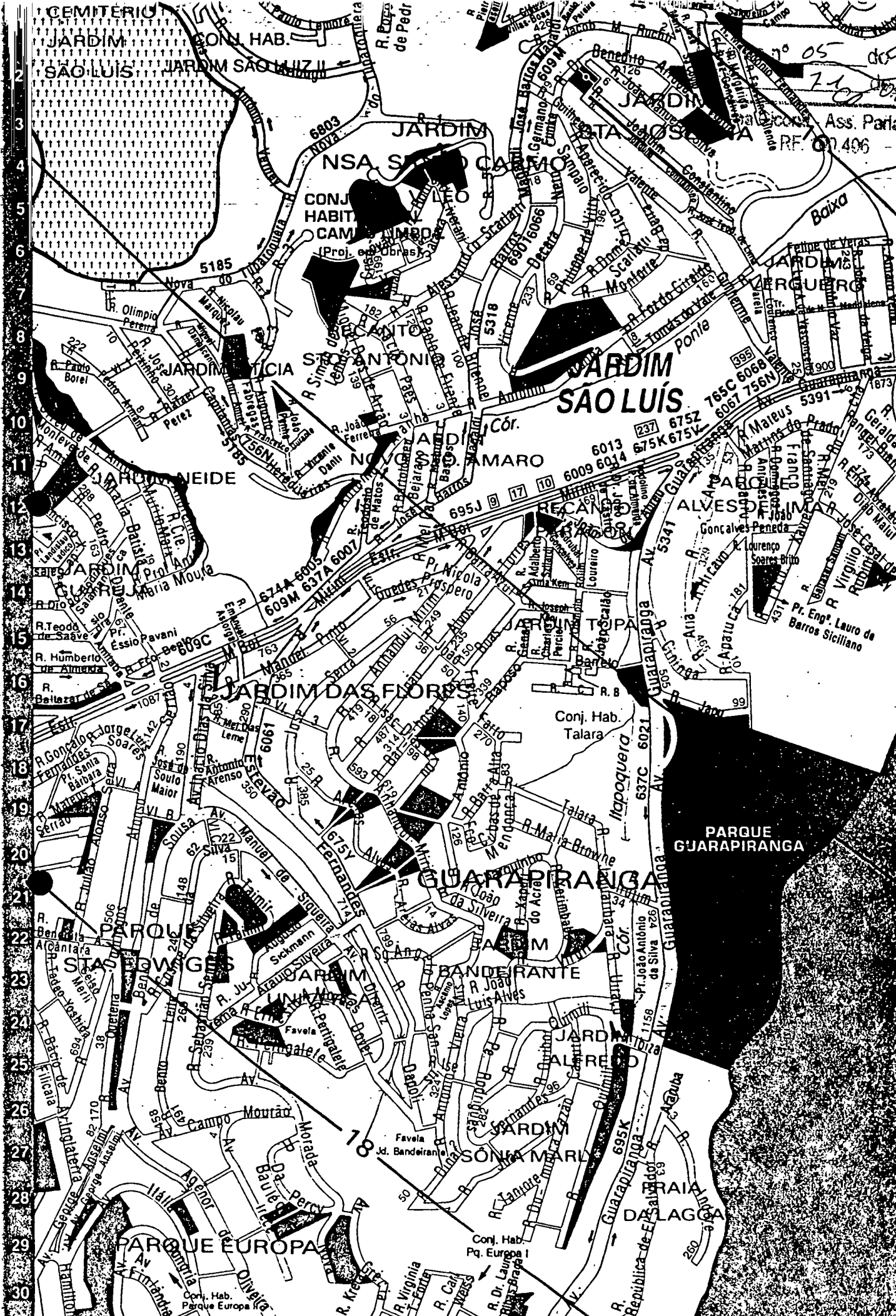
Antonio Carlos Rodrigues

Folha nº 04 do proc.

Nº 71 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.403





ATENÇÃO: MAPAS DE DIREÇÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS. VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9.610 DE 1970.

Guia mapograf. 2002

pg = 285



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

01- 71

do processo n° de 2002 / 20 / 03 / 02 (a) Adelina *AD*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta;
Em 20-03-02

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

20 / 3 / 02

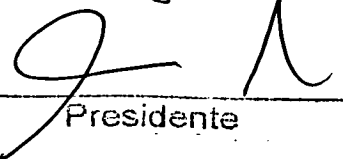
[Signature]
DIRETOR GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

~~Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/03/02 às 18:30h~~

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Legislação e Jurisprudência
Em 26 de março de 2002


Presidente

ADIVISORIA
CONSTITUCIONAL

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 08

Em 25 / 3 / 02

(a)


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0071/2002, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0071/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04, 05 e 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 26 / 3 / 02

f
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECIBO
Em 26/03/02
Pelo 14.55 horas
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Srª Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

26/03/02

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

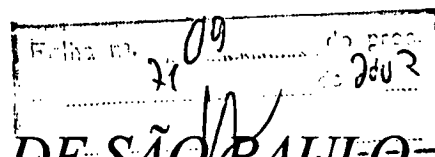
26/03/02

Liliana Maria
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE juntado nota data
documento o
rubricado por folha nº 09 e 11
Em 03, 04, 02,
ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 27 de março de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0155/2002

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 71/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Letícia - Campo Limpo - CADLOG 40477-2, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios, por meio de CASE/SEHAB, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 71/2002 de fls. 01, da localização da via de fls. 04, 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Hélio Bicudo
Digníssimo Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

J
JCSS/lmb



Folha nº 10 do processo
nº 71 do 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de março de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 155/2002, de 27/03/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 71/2002, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL
28/03/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 71/2002 de fls. 01, da localização da via de fls. 04, 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.

MARLENE GILLES GIRALES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 71

de 19

2002; 03, 04, 02

(a)

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/04/2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/04/02 às 19:22h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

11
64

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação rubricado

sob folha nº 11.130

Em 11.04.15

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 179/02
Processo nº 2002-0.067.880-5
Ref. Of. nº 18-Leg3 nº 0155/2002

15 - DDCREC
15-0204/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 9/5/02
Às 15:45 horas

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício referenciado, por meio do qual Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, solicitou o envio de subsídios, relativamente ao Projeto de Lei nº 71/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que objetiva conferir denominação a logradouro público situado no Jardim Letícia, Campo Limpo.

Isto posto, seguem as anexas cópias, que contemplam não só os esclarecimentos a respeito da propositura oferecidos por SEHAB/CASE, como também aqueles provenientes dos Departamentos de Rendas Imobiliárias e do Patrimônio Histórico.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/sff
Resp 71-02

A LEG 3

Em 10/04/12

BRENO GANDELMAN, AR DOIGHER
Ass. Leg. Chef. ATM
Secretaria

RECEBIDO
Em 11/04/12
13.25 horas
Ass. Leg. Chef. ATM

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente Técnico

Recebido da Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/04/2002

JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido da Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/04/12 às 14.06

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº	10	do processo
nº	41	de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de março de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 155/2002, de 27/03/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 71/2002, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL
28 03/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 71/2002 de fls. 01, da localização da via de fls. 04, 05 e 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 08.


MARLENE GHENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 71

de 19

(a)

11
URLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnico

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03 / 04 / 2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/04/02 às 10:22

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação rubricado.

sob folha nº 11.130

Em

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 179/02
Processo nº 2002-0.067.880-5
Ref. Of. nº 18-Leg3 nº 0155/2002

15 - DDCREC
15-0204/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 9/5/02
Às 15:45 horas

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício referenciado, por meio do qual Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, solicitou o envio de subsídios, relativamente ao Projeto de Lei nº 71/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que objetiva conferir denominação a logradouro público situado no Jardim Letícia, Campo Limpo.

Isto posto, seguem as anexas cópias, que contemplam não só os esclarecimentos a respeito da propositura oferecidos por SEHAB/CASE, como também aqueles provenientes dos Departamentos de Rendas Imobiliárias e do Patrimônio Histórico.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPPLY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/sff
Resp 71-02

À LEG 3

Em 10/4/12

BRENO GANDELMAN
Ass. Leg. Chef. - ATM

Em 11/04/12
13.25 horas

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Técnica

À Deputada Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/04/2002

JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/04/12 às 14h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11:130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 13 do
Processo 71/02
URBANO Roberto Silva
Reg. 11120k

do mem ATL nº 381/02

em 19/03/2002
folha de informação nº - 3 -
LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Admin. St.
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 71/ 2.002 MEMO A.T.L.: 381 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R SEM DENOMINACAO

CODLOG: 40477-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONIMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R AURELIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

HOMONIMIA: NÃO

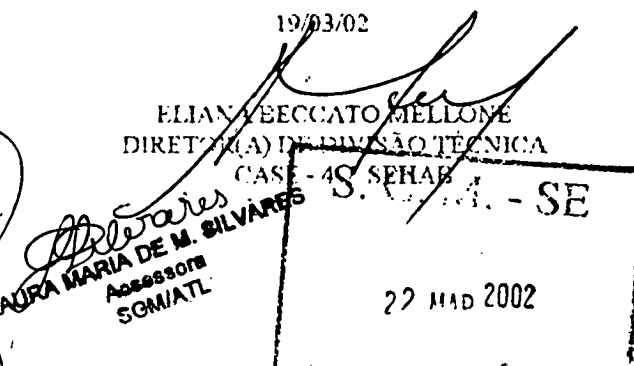
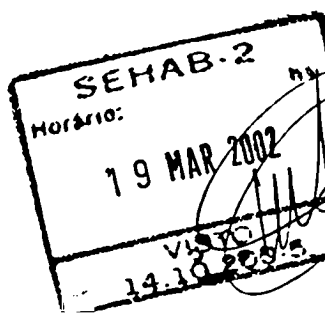
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TECNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

O REFERIDO LOGRADOURO, NÃO É DE PLANO APROVADO NEM REGULARIZADO, SENDO SUA ORIGEM DESCONHECIDA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **382/02**
Projeto de lei nº.: **071/02**
Denominação proposta: **Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira**

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **40.477-2**
- 3 - Distrito: **45º Jardim São Luis**
- 4 - Início: *Rua Olímpio Pereira*
- 5 - Entre: *Rua Olímpio Pereira e a Rua José Peixinho*
- 6 - Término *Aproximadamente 120m além do seu início*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **165**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **117**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **15D** Quadrícula **A-2**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
a - (☒) - Não oficial.
b - () - Oficial através de :
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
a - (☒) - Não oficial.
b - () - Oficial através de :
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
a - (☒) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é de inexistência dos logradouro(s) homônimo(s).

Nota: Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parag. 2º., Inciso II.

RI 133 em 21.03.02

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Laura Maria de M. Silveiras
LAURA MARIA DE M. SILVEIRAS
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 154	do
Processo nº 21102	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

do memº ATL

nº 383

Folha de informação nº 04
em 22 / 03 / 02 (a)

Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.R. 105

P.H.1
Sr. Diretor

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 01-0071/02 de autoria da vereador (a) Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Aureliano Rodrigues de Oliveira".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que embasem e fontes de referência" bem como cópia do Atestado de Óbito ou publicação na imprensa. (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 1º e 2º).

A justificativa apresentada sob fl.03 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida. Portanto não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

22/03/02

Maria das Graças Miranda
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos P.R. 105

SGM/ATL/PREAO

Sra. Assessora

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

22/03/02

Jaime Rodrigues
JAIME RODRIGUES
Diretor Div.Arquivo Histórico/DPH

Laura Maria de M. Silveiras
Assessora
SGM/ATL

PROTOCOLADO 26 MAR 2002 12:50M/PROTOCOLADO

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, informação
rubricado _____ 16
Em 03 / 6 / 02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0653/2002

PARECER Nº /02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 71/2002.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro sem denominação situado no término da Rua Olímpio Pereira, bairro de Jardim Letícia, Distrito de Campo Limpo.

O logradouro possui Codlog nº 40477-2 e a denominação proposta não caracteriza homonímia. Assim sendo, o projeto possui base legal, podendo prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29.5.02

17 - RELCOM
17-1297/2002

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/06/02

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente
Em 03.06.02 as 16 h.

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão da
Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

João Antonio

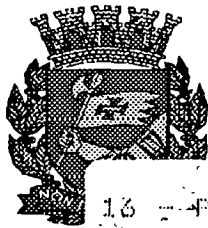
Política Metropolitana

05/06/02

JP
PRESIDENTE

SEGUE *m* . juntado *A* . nesta data
documento *A* . o papel de Informação
rubricado *A* sob folha *A* . n.º *A* - 16 -
Em 15/08/02

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



13 - PAR
16-1100/2002

Municipal de São Paulo

Folha nº - 16 - do
Processo nº 71/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 071/02.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro sem denominação situado no término da Rua Olímpio Pereira, bairro de Jardim Letícia, Distrito de Campo Limpo.

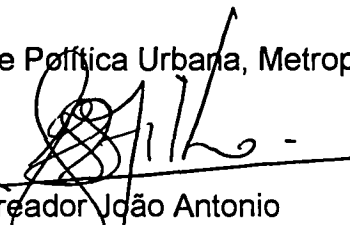
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela Legalidade da propositura uma vez que o logradouro em tela possui Cadlognº40477-2 e a denominação proposta não se constitui em homonímia.

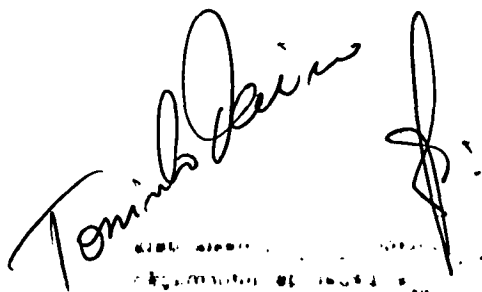
No que respeita ao mérito, esta Comissão manifesta-se favoravelmente ao presente projeto de lei, uma vez que, segundo as informações constantes da justificativa do autor, o homenageado era um morador ilustre e admirado pela população local, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade como farmacêutico.

Desta feita, esta Comissão é FAVORÁVEL à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

14-08-02


Vereador João Antonio
Relator





17 - RELCOM
17-3098/2002

13
A Dócta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 16 / 08 / 02

MT
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 21.08.02 as 11:30 h.

Amelia
AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Celso Cardoso
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 08 / 02

[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE anexo, nesta data
documento — e papel de informação
publicado — sob folha n.º 18
Em 09 / 09 / 02, —



16 - PAR
16-1273/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 71/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, Jardim Letícia, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador do Bairro de Vila Clementino, farmacêutico de profissão, mas considerado como "médico" da região pois atendia a todos sem distinção com seus conhecimentos e ombro amigo para amenizar as dificuldades de seus vizinhos

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Presidente

Relator

Folha nº # 18 # do
Processo 71/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

17 - RELCOM
17-6125/2002

A. Douta. Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 10/09/02

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.123

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 10/09/02 às 11 h30.

Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 17 de 09 de 2002

Presidente

EXCERTE _____, JUNIADO _____, REVISÃO _____
documento _____ e papel de informação
atribuído _____ sob folha _____ n.º 19#

Em 25/10/02

Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1518/2002

PARCERIN

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 71/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira no Jardim Letícia – Campo Limpo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02

Presidente -

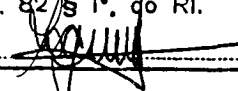
Relator -

Elcio

17 - RELCOM

17-2419/2002

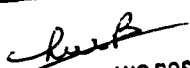
16

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões
Parceres (fs. # 16 a 19#
publicados no DOM de 19 / 11 / 02
página(s) 52, coluna 04
conforme art. 82 § 1º, do RI.
C.T. 100: 

A Leg. 3
Em, 26 / 11 / 02

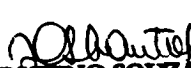
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3
EM 26 / 11 / 02
AS 15:15 h.


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Srª Liliana,

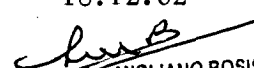
oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro
e carta de lei. 18.12.02


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme solicitação de V.Sª.

18.12.02


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

documento 1 e papel de informação
rubricado sob folha 1 n.º 20/24
Em 23 / 01 / 2003 /


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha n.º	20	do proc
N.º	01-71	de 192002
O funcionário	ANA MARIA FERNANDES	
	Assistente Parlamentar	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0771/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 71/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Leticia – Campo Limpo – Cadlog 40477-2.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/lmb



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 71/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Letícia - Campo Limpo - Cadlog 40477-2. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Letícia - Campo Limpo - Cadlog 40477-2. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 18 de dezembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS ^{Substituto} ~~Sônia Maria Vazzoler~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.



Folha n.º 22 do proc
N.º 01-71 de 192002
O funcionário ANA MARIA FERNANDES
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI N.º DE DE DE 200

Denomina Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Leticia - Campo Limpo - Cadlog 40477-2.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Leticia - Campo Limpo - Cadlog 40477-2.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2002.

O Presidente.

JCSS/lmb



Folha n.º 23 do proc
N.º 01.71 de 19 2002
O funcionário ANA MARIA FERNANDES
Assessoria Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 771/02, de 26/12/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 71/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues (de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

30/12/02


MATILDE T. PONSECA LOPERGO
RF 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

24

do processo n° 01.71 de 2002 23, 01, 2003

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À

ATM - Senhora Assessora-Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento do veto total.

23/01/2003

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

JOHANNES DE ...
...

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 25 a 30

Em 24 / 01 / 2003

(a)



Lizia Oshiro

Assistente de Chefia Técnica

Registro 911 020



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 25 de proc.
n.º 01 - 71 de 4002

Lízia Oshiro

São Paulo, 17 de janeiro Assistente de Chefe Técnica
Reg. de 2003

Ofício A. J. L. n.º

046/03

RECEBIDO NA ATM
Em 22/01/03
As 18:00 horas

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição, Justiça
Pol. Urb. Meio-amb. M. Amb.
Educação, Cultura, Esportes
Senhor Presidente
PRESIDENTE

15 - DDCREC
15-0061/2003

ACEITO
Margarita de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
Registro 0.940
07 FEV 2003
PRESIDENTE

Nos termos do Ofício n.º 18/Leg.3/0771/2002, Vossa

Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa
Egrégia Câmara, relativa ao Projeto de Lei n.º 71/02.

Proposto pelo Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o
projeto aprovado objetiva denominar Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o
logradouro existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Leticia –
Campo Limpo – Cadlog 40477-2.

Reconhecendo, embora, os meritórios propósitos
que certamente nortearam seu autor, a medida não reúne condições de ser
convertida em lei, dada a sua ilegalidade e contrariedade ao interesse público,
pelo que, com supedâneo no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de
São Paulo, vejo-me na contingência de vetá-la integralmente.

Importa salientar que a Lei Orgânica do Município,
ao fixar a competência do Poder Legislativo para denominar as vias e
logradouros públicos, impõe obediência às normas urbanísticas aplicáveis,
conforme disposto em seu artigo 13, inciso XXI.

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
22 JAN 2003

Folha n.º	26	de proa.
n.º	01	de 11
11 020		

Lízia Oshiro
Assistente de Chefia Técnica
Registro 11 020

Destarte, há que ser considerado que a

denominação de logradouros envolve matéria urbanística, inserindo-se em um contexto muito amplo, que abrange a sua oficialização, além de aprovação de planos de arruamento e outros mais.

Assim é que a questão foi objeto de análise pelo Departamento de Cadastro Setorial – CASE, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEHAB, que, em consulta aos seus arquivos e demais elementos disponíveis, informou tratar-se de logradouro não oficial, uma vez que não foi aprovado ou regularizado por plano de parcelamento do solo, sendo sua origem desconhecida. Poderia, inclusive, ser “em tese” propriedade privada.

Denominar um logradouro dessa natureza significa reconhecer seu caráter público, com as implicações decorrentes do ato.

De se ver, portanto, que previamente à atribuição de um nome à rua, necessária se faz a regularização do local onde ela se encontra.

Sobre a matéria, dispõe o Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, em seu artigo 1º:

“Art. 1º. Oficialização de logradouros é o ato pelo qual o Poder Público Municipal declara e reconhece a existência de logradouro público.”

A oficialização, portanto, consubstancia ato do Executivo, a reconhecer a existência da via.



Folha n.º	28	de proa.
n.º	01	- 81 de 1000
57		

Lízia Oshiro

Assistente de Chefia Técnica

Tratando-se, no caso, de logradouro ^{Registro 11.020} situado em

loteamento irregular, não pode o Poder Público simplesmente atribuir-lhe denominação, visto que o mesmo inexistente legalmente, por não ser oficial.

O número de cadastro de logradouros – CADLOG que ostenta tal rua sem denominação tem efeitos meramente localizatórios, sendo um instrumento unicamente técnico para facilitar e viabilizar a atividade da fiscalização.

Portanto, o fato de um logradouro possuir número de CADLOG não implica em efeitos jurídicos de oficialização perante o Poder Público.

O diploma legal antes citado – Decreto nº 27.568/88, e suas alterações posteriores – considera oficiais os logradouros elencados em seu artigo 4º, estabelecendo nos artigos 5º a 7º as hipóteses em que os logradouros são passíveis de oficialização.

A via de que trata o projeto não se enquadra entre os logradouros passíveis de oficialização, fato que impede seja ela denominada.

Ressalte-se que, em casos de tal natureza, a Administração não pode, por coerência, oficializar logradouros, ou denominá-los, sem observância dos requisitos para tanto estabelecidos pelo próprio Poder Público.

Por conseguinte, a propositura não é passível de receber a sanção do Executivo, por contrariar as disposições legais existentes sobre a matéria, revelando-se, também, inoportuna, porque fere o interesse



Folha n.º	28	de proc.
n.º	01-41	de 192002
4		

LIZIA USHIJO
Assistente de Chefia Técnica
Registro 11.020

público concernente ao ordenamento urbanístico da cidade, que deve ser feito em conformidade com as normas e preceitos legais em vigor.

Ressalvada a justiça da homenagem, certamente dirigida a pessoa merecedora de todo o respeito e admiração da coletividade, as razões expostas impõem o veto total que ora aponho ao projeto de lei aprovado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUP LICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



18 - DF-LEG3
OFICIO N. 0771/2002

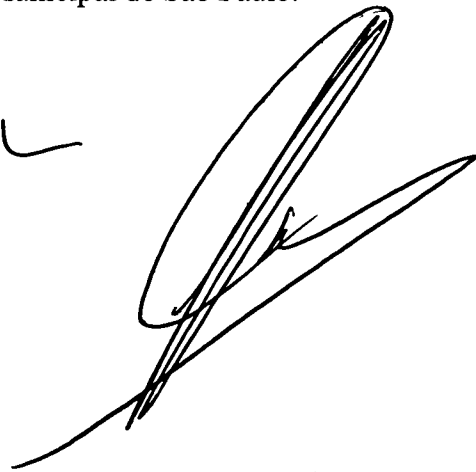
Folha n.º	29	de proc.
n.º	01-71	de 18002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente de Chefia Técnica
Registro 11.020

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 71/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Letícia - Campo Limpo - Cadlog 40477-2. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Letícia - Campo Limpo - Cadlog 40477-2. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, Juliana Maria Migliano Bosisio, Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-E" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, Rosmary Cury Alves dos Santos, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 18 de dezembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, José Cristino Souza Santos, Visto, Sônia Maria Verzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

1-4





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

30

do processo n°

01-71

de 20

02 6 2 03

(a)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Às Comissões de:
Constituição e Justiça;
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente;
Educação, Cultura e Esportes.

Para Parecer Conjunto quanto ao Veto Total.

06/02/2003

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07.02.03 às 11:50h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Apolinário
para relatar

Comissão de Consti

24

02

2003

am
Presidente

**À ATM, faco o prazo estabelecido
pelo artigo 364 do R.I. 25863.**

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 311
Em 08/02/2007
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

2
S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 31 V
do processo n.º 71/02 08 1021 20 07 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto Total aposto à Lei objeto do presente projeto, deliberado na 220ª Sessão Ordinária, de 07 de fevereiro do corrente.

08/02/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/02/07

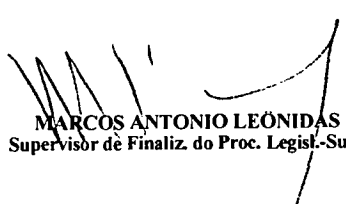
18

AS 18:40 h

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo comunicando manutenção do veto total aposto ao presente.

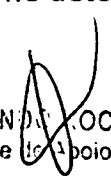
Em, 14.02.2007.


MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legist.-Subst.

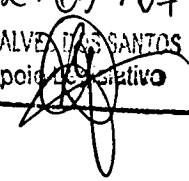
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 14.02.2007.


ORLANDO XOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE M, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 72134
Em 02/03/07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....32.....do proc.
nº.....01:71.....do.....02.....
ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de fevereiro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 0527/2007

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 07 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Rua Aureliano Rodrigues de Oliveira o logradouro público existente no término da Rua Olímpio Pereira, no Jardim Letícia – Campo Limpo – Cadlog 40477-2 - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 46, de 17 de janeiro de 2003, referente ao PL nº 71/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


MAL/okm

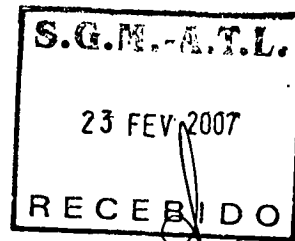


Folha nº.....	23	do proc.
nº.....	01-74	22
ROSEMARIA ALVES DOS SANTOS...		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de fevereiro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 527, de 16.02.2007, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 71/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548162.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.71 de 20 02, 02/03/05 (a) 34 ✓
ROSAMERY DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 02/03/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>34#</u> fls.
Arquivado em	<u>08 - março - 2007</u>
O Func.º	<u>D</u>

LINA ANGÉLICA M. GUMARDES
RF 100.927
SGP-33

[Faint, illegible handwritten text]

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)